Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.702, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei n.º 3.590, de 03 de junho de 2003, e no Decreto n.º 3.411, de 23 de setembro de 2009, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, os cidadãos a seguir relacionados, conforme prevê o Art. 4.º do Decreto n.º 3.411/2009 e suas alterações:

I – Membros das entidades governamentais:

a) Representantes do Gabinete da Primeira Dama:

1. Titular: Cátia Krasuski Banaszeski;

2. Suplente: Cristiane Zamboni Polis.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania:

1. Titular: Gladies Ebert;

2. Suplente: Raquel Furini da Silva.

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Titular: Delmiro Trentin;

2. Suplente: Joel Dias Szchuman.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Jussara Aparecida Vani;

2. Suplente: Franciele Fátima Marques.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:

1. Titular: Danusi Grando;

2. Suplente: Clóvis dos Santos.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

1. Titular: Clarisse Solange Maronesi;

2. Suplente: Vera Beatriz Barp Coffy.

g) Representantes da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres:

1. Titular: Cristiane Puerari;

2. Suplente: Dianair Beatriz Lima Pichler Bortulini.

h) Representantes da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde:

1. Titular: Eliana Sandra Lira;

2. Suplente: Leda Peres Mendes;

i) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar:

1. Titular: Rui Dal Castel;

2. Suplente: Gerson Luiz Franco.

II – Membros das entidades não-governamentais:

a) Representantes da Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE:

1. Titular: Geneci Antônia de Paula Rosa;

2. Suplente: Ari Olivo Ecker.

b) Representantes da Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos do Alto Uruguai do Rio Grande do Sul – ATAPERS:

1. Titular: Rui Hari Matté;

2. Suplente: Zenilde Fátima Piva.

c) Representantes da Sociedade Beneficente Jacinto Godoy:

1. Titular: Lucenir Fátima Lise;

2. Suplente: Beatriz Virginia Dufloth Piccoli.

d) Representantes da Mitra Diocesana de Erexim:

1. Titular: Geny Bósio Oro;

2. Suplente: Líbera Pivoto Bresolin.

e) Representantes da Conselho de Pastores e Igrejas – CONPAI:

1. Titular: Carmen M. Clato Telles;

2. Suplente: Rita Susete Maia.

f) Representantes da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de Erechim:

1. Titular: Roseana Baggio Spinelli;

2. Suplente: Vivian Polachini Skzypek Zanardo.

g) Representantes do Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do

Alto Uruguai – SUTRAF-AU:

1. Titular: Ivo Zanella;

2. Suplente: Antenor Pertille.

h) Representantes da UNIMED – Erechim:

1. Titular: Adriana Biasi;

2. Suplente: Rubia Cassiana Paiz.

i) Representantes da Associação de Idosos Pela Vida:

1. Titular: Silvana Mara Gaiewinki;

2. Suplente: Ardolino Palavicini.

Art. 2.º A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMID, fica assim composta, conforme Ata n.º 014, de 13 de janeiro de 2011:

I – Presidente: Gladies Ebert;

II – Vice-Presidente: Lucenir Fátima Lise;

III – Primeira Secretária: Cristiane Puerari;

IV – Segundo Secretário: Rui Ari Matté.

Art. 3.º A função de conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso não será remunerada por ser considerada de interesse público relevante, salvo para reembolso de despesas decorrentes de deslocamentos em tarefas específicas do Conselho.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de Novembro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Mun. de Administração